

DECRETO Nº 25.900

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do art. 2º do Decreto nº 25.895/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SILVIO MOTTE GALO** para exercer a função gratificada de **Gerente de Bens Móveis e Imóveis, Padrão FG-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado na função gratificada de *Coordenador de Almoxarifado, Padrão FG-TA3, na SEMASI*, constante do Decreto nº 23.585/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5037 de 16/02/2016